



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 1141/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2077, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação entre os diversos órgãos públicos, entidades da sociedade civil e representantes da comunidade para a efetiva atuação da Proteção e Defesa Civil no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação da sociedade civil e de órgãos públicos no planejamento e execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na composição do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, com a seguinte representatividade:

I - Representante do Executivo:

Titular: Rogger Phelipe Campos Araújo - **PRESIDENTE**

II - Representantes Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo

Suplente: Janaína Nayara de Souza Diniz

III - Representantes Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Titular: Sérgio Henrique de Miranda

Suplente: Roberta Iara de Oliveira Sabino

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Patrícia Aparecida de Sousa Silva

Suplente: Rosely Aparecida Alves de Paiva Germini

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Sônia Maria Lopes

Suplente: Marilúcia Vieira de Rezende

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Patrícia de Souza Pereira

Suplente: Ricardo Robson de Oliveira

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Ivani Marques

Suplente: Denilson Hermes da Cunha

VIII - Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

Titular: 1º TEN Dayker William de Souza Silva

Suplente: 3º SGT Marislei José de Melo

IX - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Carandaí – CDL;

Titular: Eliana Aparecida do Nascimento

Suplente: Rogério de Souza Bertolin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais
Tel. 0800 032 1011 e-mail: administrativo@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028